



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 030/2024 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 22/11/2024

PREÂMBULO

No 22º (vigésimo segundo) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), através de *Whatsapp*, foram reunidos os Vereadores Câmara Municipal os senhores Vereadores sob a presidência do sr. DIRCEU APARECIDO SVERZUTI (Presidente da Câmara), para a realização da 10ª (décima) Sessão Extraordinária de 2024, a qual foi secretariada pelo Vereador SILVIO JOSÉ DE SOUZA (Primeiro Secretário).

CHAMADA

Feita a chamada dos srs. Vereadores, constatou-se que estavam:

Presentes os srs. Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza.

Ausentes nenhum.

ABERTURA

O sr. Presidente deu início à sessão com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos”.

LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Leitura e votação da Ata nº 029/2024 (Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2024). Solicitou a palavra o Vereador Marcelo Roldon Peres para requerer a dispensa da leitura. Em seguida, a Ata nº 029/2024 foi colocada em votação, momento em que restou **aprovada** por unanimidade.

ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 078/2024 (Ref. PLO nº 037/2024)** – Autores: Vereadores Almir Robertto, Luis Cesar dos Santos e Moisés Antonio Leite – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 037/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Apregoada a matéria, passou-se à chamada nominal dos Vereadores, momento em que o Requerimento foi **aprovado** por 9 (nove) votos “SIM” dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Em seguida, o sr. Presidente nomeou o Vereador



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Caio Garcia como relator especial. O relator, então, apresentou em mesa o Voto, o qual foi recebido como *Parecer Especial nº 030/2024*, que concluiu pela admissibilidade, aprovação no mérito e boa técnica legislativa, sem emenda. Ato contínuo, o sr. Presidente apregou a proposição propriamente dita para deliberação: **Projeto de Lei Ordinária nº 037/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências. – Anunciada a matéria, não houve discussão, passando-se imediatamente à votação simbólica, momento em que o Projeto foi **aprovado** por unanimidade. Ao final, o sr. Presidente anunciou que o PLO nº 037/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 036/2024** – Autor: *Vereador Moisés Antônio Leite* – Institui o Selo “Empresa Amiga do Idoso” no Município de Echaporã. – As Comissões deram parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito. – Após leitura, não houve discussão. Em seguida passou-se à fase de **votação**, realizada pelo procedimento simbólico, momento em que o Projeto foi **aprovado** por unanimidade. Ao final, o sr. Presidente anunciou que o PLO nº 036/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, agradecendo aos pares, e utilizando-se das seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, encerramos nossos trabalhos.”


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Presidente da Câmara


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Primeiro Secretário